



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 632/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 574/2017-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 7.775/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a terreno localizado na rua Lázaro da Cruz Barbosa, ao lado do nº 422 no bairro Vila Nova, de autoria da Vereadora Dalva Berto, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:
Quais são os procedimentos adotados pela municipalidade, para que o proprietário realize a limpeza do terreno?

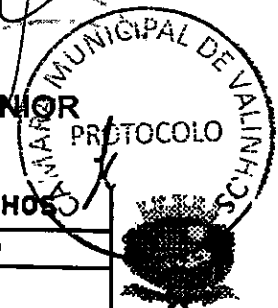
Há registros de que o proprietário receber notificação para limpeza anteriormente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 04 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
00995/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:20

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 574/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre limpeza de terreno no Bairro Vila Nova.

(P.M.B/pmb)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao Sr. Diretor do D.L.P.

Em atenção ao Requerimento 574/2017, informo a V. Sa. que o Departamento de Limpeza Pública – S.O.S.P., notifica os proprietários de lotes vazios para limpeza e roçada do mato, dando um prazo de 15 dias para a execução, caso não seja feita a devida limpeza, emitimos um Auto de Infração e o proprietário do lote tem mais 15 dias para executar a limpeza, caso não execute, emitimos um Termo de Multa e, após 10 dias de prazo para execução e o mesmo não cumpra, emitimos uma Ordem de Serviço à empresa terceirizada contratada pela Prefeitura para executar os serviços de roçada, cobrando o valor de 20 U.F.M.V.'s de multa, mais o preço público, conforme Lei Municipal nº 2.953 / 1.996 – Código de Posturas.

Informo também que o proprietário da Rua Lázara da Cruz Barbosa, no bairro Vila Nova Valinhos, foi notificado e autuado para a roçada e limpeza do mato, conforme Notificação nº 231 / 2.017 e Auto de Infração nº 104 / 2.017, em anexo.

D.L.P., em 05 de maio de 2.017.

Engº. Alessamdro Cêmtiolí
Departamento de Limpeza Pública – S.O.S.P.



PREFEITURA DE
VALINHOS

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -

Departamento de Limpeza Pública

Rua Americana, 490 – Bairro São Cristóvão – (19) - 3829-6028 / 3829-6033

NOTIFICAÇÃO Nº 0231 / 2017

Aos Srs. (as) **RACHEL GUIMARÃES BITTENCOURT TROYSE.**

Fica notificado, para no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento desta, providenciar:

(X) LIMPEZA / ROÇADA DO MATO NO LOTE E NO PASSEIO PÚBLICO.

(X) RETIRADA DA VEGETAÇÃO / SUJEIRAS E ENTULHO DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO.

depositado em: **(X) PASSEIO PÚBLICO**

() LOGRADOURO PÚBLICO – ÁREA VERDE

(X) PROPRIEDADE PARTICULAR

() CANTEIRO CENTRAL

ATENÇÃO: EM CASO DE REINCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO, HAVERÁ POR PARTE DA MUNICIPALIDADE AUTUAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

QD. C – LOTE 08 – R. LÁZARA DA CRUZ BARBOSA – VILA NOVA VALINHOS.

O não cumprimento desta(s) exigência(s) implicará medidas legais cabíveis, constantes Lei nº 2626 de 02 de agosto de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 2.953/96 (Código de Posturas).

Valinhos, 21 de março de 2017.

Alessandro Cêmtili
Deptº de Limpeza Pública / S.O.S.P.

Departamento de Limpeza Pública / S.O.S.P.



PREFEITURA DE VALINHOS

CORREIOS CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL

Destinatário: AO REMETENTE D.L.P / Notificação: 234/LF		Carimbo Unidade de Entrega 07 ABR 2017
Nome: Monso Troysse Endereço: R. do Alemão, 429 Bairro: Carapinas/SP Cidade: Carapinas/SP - cep: 13024-411		
Endereço para Devolução do CE Remetente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - D.L.P./S.S.U. Endereço: RUA: AMERICANA, 490 - VILA SÃO CRISTOVÃO Cidade: 13276-485 - VALINHOS - SP		
Motivos de devolução <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros _____		Rubrica e Matrícula do Carteiro 81067543
Assinatura do recêbtor do Objeto		Data da Entrega do Objeto
Nome Legível do receptor		_____

ME
07 ABR 2017
R. VALINHOS
Correios
cep: 13024-411
US -
3829-6033
Valinhos - SP - CEP: 13270-970

CORREIOS CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL

Destinatário: AO REMETENTE D.L.P / Notificação: 231/LF		Carimbo Unidade de Entrega 21 MAR 2017
Nome: Rachel F. B. Troysse Endereço: R. do Alemão, 429 Bairro: Carapinas/SP Cidade: Carapinas/SP - cep: 13024-411		
Endereço para Devolução do CE Remetente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - D.L.P./S.S.U. Endereço: RUA: AMERICANA, 490 - VILA SÃO CRISTOVÃO Cidade: 13276-485 - VALINHOS - SP		
Motivos de devolução <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros _____		Rubrica e Matrícula do Carteiro 81067543
Assinatura do receptor do Objeto		Data da Entrega do Objeto
Nome Legível do receptor		31.03.17

ME
21 MAR 2017
R. VALINHOS
REMESSA LOCAL
23 MAR 2017
9912349S05/2013 - DECEPI
M. VALINHOS
Correios

Fone PABX (19) 3849-8000 - www.valinhos.sp.gov.br

SP - CEP 13270-005



Fis. n°	Rubrica
Proc. n°/ano	

AUTO DE INFRAÇÃO

Termo de: (X) Auto de Infração Nº 104/2017
 (.) Termo de Intimação série DLP
 (.) Multa

Aos 05 dias do mês de maio de 2017, às 15:00h aproximadamente, foi verificado que os (as) Srs. (as), Rachel Guimarães Bittencourt Troyse, proprietário (a) do lote 08 – Qd. C; no Loteamento Vila Nova Valinhos; incorreu infração por descumprimento da roçada e limpeza do mato no lote, contrariando o disposto no(s) artigos(s) 54, da Lei Municipal nº 2953/96, **CÓDIGO DE POSTURAS**, estando sujeito às penas no artigo 130, do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 dias (quinze dias) para defesa ou impugnação deste auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

Obs:

Valinhos, 05 de maio de 2017.

José Antonio Lovato
Dept° de Limpeza Pública
FISCAL

Informações: D.L.P. / S.O.S.P. – Rua Americana, 490 – Fone: (019) 3829-6028

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA - Arquivo